Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 218 /2017
Em 02/05/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CONCIC.

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia a maioria das pessoas – principalmente os adolescentes – estão deixando de lado a prática esportiva; o que muitas vezes leva a um estilo de vida sedentário e provoca distúrbios como a má alimentação, obesidade, tabagismo, estresse, doenças coronarianas, etc.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Executivo realize obra de construção de uma quadra poliesportiva neste bairro, por esse ter carência de meios para a realização de atividades físicas, esportivas e de lazer.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel de Cacai"